



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 303/2013

*“Dispõe sobre a Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Efetivo Sr. **JOARIDES LOJOR RIBEIRO**, e da outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade conforme prevê a Lei Municipal nº. 1197 de 21 de Setembro de 2011, em seu artigo 61, ao Servidor Efetivo Sr. **JOARIDES LOJOR RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº. 482.165 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº. 346.402.151-34, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 20 de Setembro de 2013 a 20 de Dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 17 de Setembro de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres